Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO N° 237, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, referente ao mês de Setembro, incidente sobre as indenizações e restituições trabalhistas, bem como demais gastos com recursos humanos nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	1500	0000	2800	R$ 68.000,00
2.181	319113000000	Contribuições Patronais	1540	0000	5721	R$ 46.000,00
2.182	319016000000	Outras Desepesas Variáveis – PC	1540	0000	5740	R$ 20.000,00
2.167	319013000000	Obrigações Patronais	1500	0000	7223	R$ 20.000,00
2.158	919094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	0000	40480	R$ 17.000,00
2.160	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	0000	40481	R$ 55.000,00
2.162	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	0000	40491	R$ 35.000,00
2.180	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	0000	40501	R$ 6.000,00
2.169	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	0000	40510	R$ 3.000,00
	TOTAL R$ 270.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1540	0000	5428	R$ 66.000,00
2.062	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	6773	R$ 204.000,00
	TOTAL: R$ 270.000,00					

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/672E-EBBC-0BEE-57A2 e informe o código 672E-EBBC-0BEE-57A2

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Setembro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/672E-EBBC-0BEE-57A2 e informe o código 672E-EBBC-0BEE-57A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 672E-EBBC-0BEE-57A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 30/09/2026 11:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/672E-EBBC-0BEE-57A2